

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Cargo: S01 - Advogado

Disciplina: Conhecimentos Específicos

Questão	Justificativa	Conclusão (Deferido ou Indeferido)	Resposta Alterada para:
14 - X	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca, conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: O comando da questão é claro e preciso em utilizar a Lei nº 7.716, de 05/01/1989 para resolução da questão, ademais o conteúdo programático não prevê jurisprudência, mas somente a lei seca. O artigo 20 diz “incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional” e não incitar ódio conforme consta na questão. Não existe a palavra ódio na lei e nada leva a crer a possibilidade desta palavra. A questão está exatamente conforme consta em na Lei supracitada. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO
17 - X	Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca, conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo: O comando da questão é claro e preciso em utilizar a Lei nº 6.001, de 19/12/1973 para resolução da questão e não a Constituição Federal. Terminantemente = De modo terminante; que não admite recusa ou qualquer outra opção. Ou seja, não pode ocorrer exceção. Isso não se enquadra no caso em apreço. A alternativa está totalmente incorreta. A questão está exatamente conforme consta em na Lei supracitada. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.	INDEFERIDO	GABARITO MANTIDO

Respostas aos recursos contra o gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva

Página 2 de 2

35 - X	Após análise dos recursos interpostos, a banca informa que houve erro material ao assinalar a alternativa D no gabarito preliminar oficial da Prova Objetiva. Por isso a banca defere os recursos interpostos.	DEFERIDO	C
--------	--	----------	---